



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**DECRETO Nº 743/2018**

De 25 de Abril de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 30.04.2018, exceto os serviços essenciais de saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 25 de Abril de 2018.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal